



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 58/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e deconformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: KATIA KASPARY ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 43.080.900/0001-07.

OBJETO: Solicito a contratação via Ciscaí de horas de ENGENHARIA CIVIL, para execução no Setor de Planejamento Urbano, conforme condições estabelecidas no Chamamento Público nº 01/2022. Devido a alta demanda do setor de planejamento urbano faz se necessário a contratação de um profissional com experiência para auxiliar no despacho.

- 100h por mês;
- Valor da hora pelo Edital do Ciscaí - R\$ 90,00;
- Duração de 12 meses.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e Chamamento Público nº 01/2022 do CISCAÍ.

VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00.

PRAZO: 365 dias.

PAGAMENTO: 30 dias após emissão da NF

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2463-33390305000000 – Serviços Técnicos Profissionais – SEMPOV.

Portão, 06 de junho de 2025.

DELMAR
HOFF:2688608100
4

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.06.06 12:49:17
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

OBJETO: ORÇAMENTO para contratação de serviço de ENGENHARIA CIVIL para realização de ANÁLISE E APROVAÇÃO de projetos, loteamentos e regularizações fundiárias no âmbito do setor de engenharia da prefeitura da cidade de PORTÃO/RS.

Item	Descrição	Valor hora	Total de horas mês	Valor Total Mês
1	<p>Serviço de engenharia civil: atuando na área de aprovação de projetos, loteamentos e regularizações no setor de engenharia.</p> <p>Responsável por analisar, avaliar e emitir pareceres técnicos sobre projetos de edificações, parcelamento do solo e processos de regularização fundiária, garantindo a conformidade com a legislação urbanística, ambiental e de acessibilidade vigente.</p> <p>Suas atribuições incluem a verificação do atendimento às normas técnicas e aos parâmetros urbanísticos do Plano Diretor Municipal, a fiscalização do correto dimensionamento das obras, além da orientação a profissionais e empreendedores quanto às exigências legais para a aprovação e regularização de empreendimentos.</p> <p>Participa de reuniões técnicas, elabora relatórios e pareceres, e contribui para o planejamento urbano e o ordenamento territorial, assegurando o desenvolvimento sustentável e o interesse público.</p>	R\$ 90,00	100	R\$ 9.000,00

PORTÃO/RS, 22 DE MAIO DE 2025.

KATIA KASPARY
ENGENHARIA
LTDA:43080900000107

Assinado de forma digital por
KATIA KASPARY ENGENHARIA
LTDA:43080900000107
Dados: 2025.05.22 16:43:52
-03'00'

KÁTIA KASPARY ENGENHARIA
CNPJ 43.080.900/0001-07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.080.900/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2021
NOME EMPRESARIAL KATIA KASPARY ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGENHARIA KATIA		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAXIMILIANO KREWER	NÚMERO 555	COMPLEMENTO *****
CEP 95.778-000	BARRA/ DISTRITO CANTO KREWER	MUNICÍPIO VALE REAL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENG.KATIA.KASPARY@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9964-3326	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2025 às 10:07:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KATIA KASPARY ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 43.080.900/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:05:20 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2025.

Código de controle da certidão: **8145.01C6.3764.5975**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **43.080.900/0001-07**

Certificamos que, aos **15 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/7/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34955054**
Autenticação: **45309100**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/4029

Dados do Contribuinte

Razão Social: KATIA KASPARY ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 43.080.900/0001-07
Endereço: RUA MAXIMILIANO KREWER, 555
Complemento: CANTO KREWER
Bairro: VALE REAL
Cidade: RS
Estado: 95778-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que **inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado**, salvo o que possa ser constatado por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda ~~comprovar~~ devidamente a divida, caso alegada, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 8247

Certidão emitida em: 06/06/2025

Com validade até: 06/07/2025

Data impressão: 06/06/2025 - 12:31

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Vale Real

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/475

Dados do Contribuinte

Razão Social: KATIA KASPARY ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 43.080.900/0001-07

Endereço: R MAXIMILIANO KREWER, 555

Complemento:

Bairro: CANTO KREWER

Cidade: VALE REAL

Estado: RS

CEP: 95778-000

Certificamos para os devidos fins que, em nome do contribuinte acima, não constam débitos junto a Secretaria Municipal da Fazenda até a presente data, ressalvando o direito de a prefeitura cobrar as dívidas que venham a ser apuradas.

Pela veracidade dos fatos passamos a presente certidão para fins de comprovação.

Dígito Verificador: 7164

Certidão emitida em: 09/04/2025

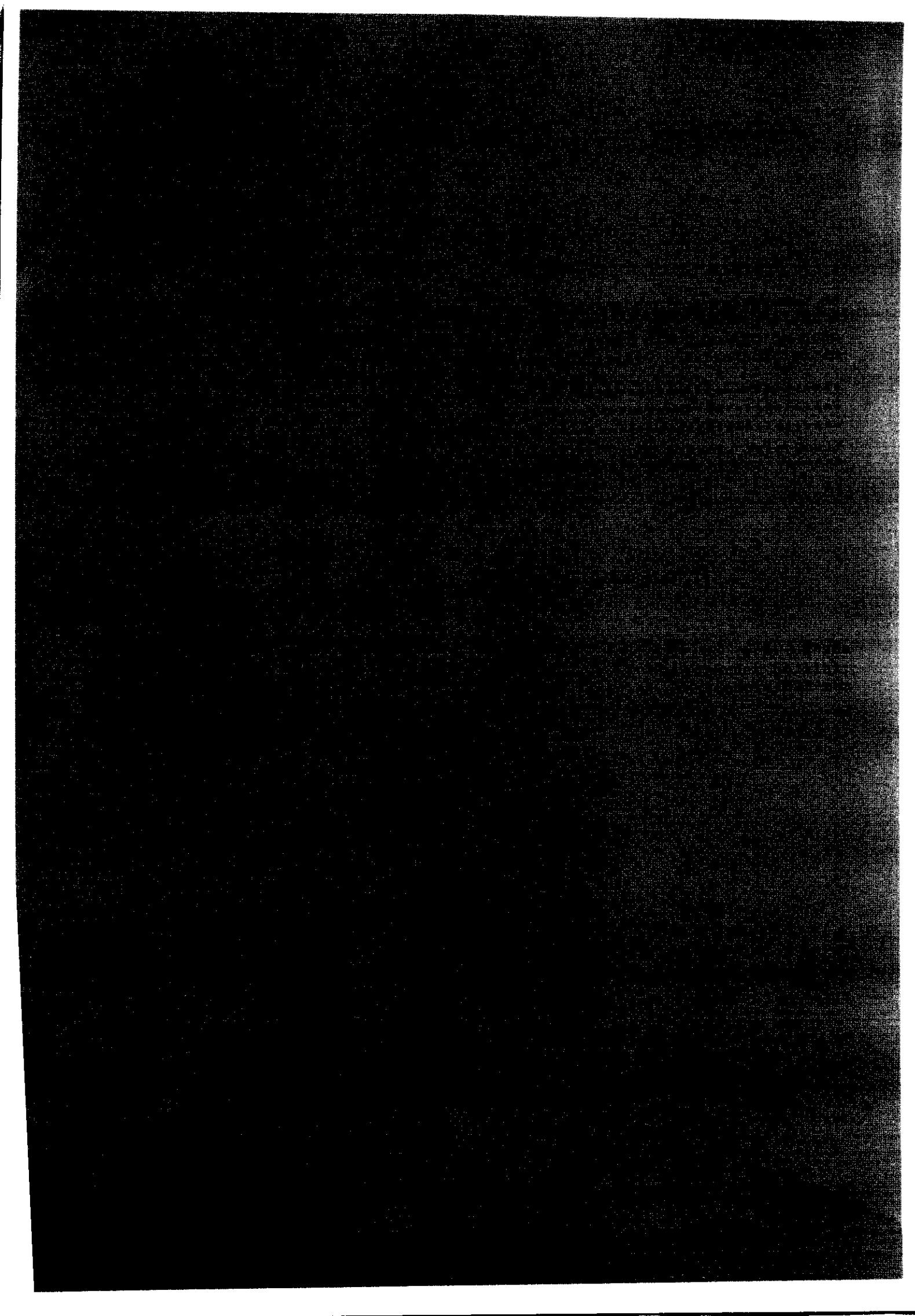
Com validade até: 08/06/2025

Data impressão: 09/04/2025 - 07:58

<http://45.184.151.66:7070/multi24/sistemas/portal/>

Rua Rio Branco 659, Vila Nova - CEP: 95778-000 - Vila Nova - VALE REAL - RS

Fone/Fax: (51)997330241/(51)36377050



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.080.900/0001-07

Razão

KATIA KASPARY ENGENHARIA LTDA

Social:

Endereço: R MAXIMILIANO KREWER 555 / CANTO KREWER / VALE REAL / RS / 95778-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2025 a 24/06/2025

Certificação Número: 2025052623356414390991

Informação obtida em 06/06/2025 12:10:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 06/06/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2463

Município de Portão Saldo da Despesa 2463

Dados da Dotação

Descrição:	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Categoria:	333903905000000
Orgão:	7 - SECR. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIACAO
Unidade:	1 - SECR. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIACAO
Dotação Principal:	705 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito:	2.898.722,57
Orçamento:	3.000.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	150.000,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	3.089.462,35
Reserva:	0,00
Total Disponível:	156.592,65

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	71.125,00
Licitações sem OC:	710.646,05
OC não empenhada:	116.968,00
Total Disponível:	39.624,65



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.25 II da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, chamamento público nº 01/2022:

1. Nos termos do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, que rege o processo licitatório, e que autoriza a contratação direta por inexigibilidade na hipótese de serviço técnico especializado, conforme comprovação do CREDENCIAMENTO da contratada ocorrido por intermédio do CISCAÍ, Chamamento Público nº 01/2022, torna-se essencial contar com a participação de profissional especializado na prestação do serviço.

2. Após análise dos documentos apresentados, justifica-se a escolha da contratada KATIA KASPARY ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 43.080.900/0001-07, no valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) tanto a comprovação de credenciamento, quanto a apresentação do valor mais baixo, e a situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 58/2025 por meio de Parecer Jurídico.

3. O preço praticado pela prestadora do serviço é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado na plataforma banco de preços.

4. Diante disso, a contratação direta da empresa encontra respaldo legal no artigo supracitado, tratando-se de profissional com conhecimento técnico, devidamente credenciado no Chamamento Público realizado por Consórcio em que o Município é parte integrante.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 06 de junho de 2025.

PRICILA
ROSSLER:00317643045
Assinado de forma digital por
PRICILA ROSSLER:00317643045
Dados: 2025.06.06 12:30:51
-03'00'

Pricila Rössler

**Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da
Administração**